

APROVADO

Em, 01/09/2026 às 19:02 horas

Presidente



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL POLICIAL**



Processo REPL 681/2026 - Data 01/09/2026 - Hora 07:47:49

Assunto: MOÇÃO DE VOTO DE APLAUSOS AO PR
FABRÍCIO D TIMÓTEO PELA IDEALIZ E REALIZ DA
CAMINHADA E CORRIDA DA FÉ, A REALIZAR-SE EM 27
DE SETEMBRO EM PATOS-PB, DESTINANDO TODA A
ARRECAÇÃO A AÇÕES SOCIAIS E ÀS PESSOAS EM
SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

Remetente: RAFAEL GOMES DANTAS ()

**REQUER A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE VOTO DE
APLAUSOS AO PADRE FABRÍCIO DIAS TIMÓTEO PELA
IDEALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA CAMINHADA E CORRIDA
DA FÉ, A REALIZAR-SE EM 27 DE SETEMBRO EM PATOS-PB,
DESTINANDO TODA A ARRECAÇÃO A AÇÕES SOCIAIS E
ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.**

SENHORA PRESIDENTE:

Na forma regimental e após ouvido o Soberano Plenário, submeto à appreciation desta Casa Legislativa a presente Moção de Aplaosos ao **Padre Fabrício Dias Timóteo**, em reconhecimento e louvor pela organização da **Caminhada e Corrida da Fé**, evento esportivo, espiritual e solidário agendado para o dia 27 de setembro de 2026, no município de Patos-PB, cuja totalidade dos recursos arrecadados será destinada ao amparo de famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA:

Existem caminhos que percorremos com os pés e existem caminhos que percorremos com o coração. A Caminhada e Corrida da Fé representa a união perfeita desses dois trajetos: uma iniciativa que transcende a prática esportiva para se transformar em um poderoso gesto de amor ao próximo, devoção e solidariedade humana.

Sob a liderança inspiradora e evangelizadora do Padre Fabrício Dias Timóteo, o evento mobiliza a comunidade de Patos e de toda a região em torno de um propósito nobre. Cada passo dado pelos participantes, seja na caminhada ou na corrida, carrega não apenas o desejo de saúde e bem-estar, mas principalmente a esperança de dias melhores para aqueles que mais necessitam.

O caráter profundamente altruísta do evento se evidencia em sua premissa fundamental: 100% de toda a arrecadação obtida será revertida diretamente em benefício das pessoas carentes de nosso município. Trata-se de uma ação concreta de caridade que transforma o esporte em instrumento de transformação social, aliviando o sofrimento dos vulneráveis e promovendo a dignidade humana.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL POLICIAL**

Além do impacto social direto, a Caminhada e Corrida da Fé fortalece os laços comunitários, incentiva hábitos saudáveis, movimenta a cidade e reafirma o espírito acolhedor e generoso do povo patoense, tornando-se um marco de fé vivida na prática e na fraternidade.

Assim, esta homenagem representa o justo e necessário reconhecimento do Poder Legislativo ao Padre Fabrício Timóteo, bem como a toda a comissão organizadora, voluntários, parceiros e participantes que se doam para a realização deste evento abençoado.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Moção de Aplausos, como forma de registrar publicamente a gratidão e a admiração da Câmara Municipal de Patos pelo exemplar trabalho pastoral, social e humanitário desenvolvido pelo Padre Fabrício em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Patos – PB, 01 de setembro de 2026.

Rafael Gomes Dantas
Vereador